

Brasília, 26 de setembro de 2019
Edital nº 02/2019

RETIFICAÇÃO - EDITAL 01/19 DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS – ANO LETIVO 2020

A **ABEC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do **COLÉGIO MARISTA DE BRÁSILIA – ENSINO FUNDAMENTAL** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **60.982.352/0012-74** e estabelecido na **SGAS 609 CONJUNTO A, ASA SUL**, na cidade de **Brasília**, comunica a todos por meio deste Edital a retificação do item 2.1 do Edital **01/2019**, no qual constam **as etapas e exigências** para concessão de bolsas de estudos, exclusivamente para o Ensino Regular no ano letivo **2020**.

ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS NO ANO CORRENTE			
ETAPA	Data	Local	OBSERVAÇÕES
Validação da Concessão	30/09/2019	Estabelecimento de Educação.	Será realizada a validação e deferimento das bolsas sociais segundo os critérios aplicados neste Edital, pela Comissão de Bolsas.
Divulgação do resultado	01/10/2019	Estabelecimento de Educação e via internet (site e/ou rede social do estabelecimento).	O resultado será comunicado pela Comissão de Bolsas, através de publicação de Edital, vinculado ao número do protocolo de inscrição.
Concessão da Bolsa	02/10/2019 a 09/10/2019 Horário: Segunda, Quarta e Sexta de 09h às 13h e Terça e Quinta de 14h às 18h.	Estabelecimento de Educação.	A concessão da bolsa social será formalizada por meio de assinatura no Termo de Concessão de Bolsa Social pelo responsável legal do candidato selecionado e representante do estabelecimento de educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



Rony Ahlfeldt
Diretor

Colégio Marista de Brasília